



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE PARECIS

Carimbo e Assinatura

Marcílio de Carvalho
Chefe de Gabinete
Portaria 086/2006

Lei nº.: 205/2006

Em: 12 de Julho de 2006

"Cria o Cargo de Monitor-Instrutor de livre nomeação e exoneração a serem lotados no Gabinete do Prefeito;"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARECIS, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 65, I, da Constituição do Município.

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte;

LEI:

Art. 1º Cria o cargo de livre nomeação e exoneração de Monitor-Instrutor a ser lotado no Gabinete do Prefeito que funcionará vinculado ao programas subvencionados pelo Governo Federal denominado Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

§ 1º Requisitos ao exercício do cargo:

I - ensino médio completo;

§ 2º Atribuições do cargo:

I - dar assistência aos alunos, carinho;

II - contatar os pais, quando necessário;

III - elaborar, executar e avaliar o plano de ensino das atividades elaborado por um professor relativo à área de atuação a ser

aplicada, replanejando sempre que necessário, em consonância com a realidade do grupo;

IV - orientar e acompanhar as atividades desenvolvidas pelos alunos;

V - promover atividades recreativas diversificadas, visando o entretenimento, à integração social e ao desenvolvimento pessoal;

VI - elaborar projetos e executar atividades recreativas;

VII - promover atividades lúdicas, estimulantes à participação;

VIII - administrar equipamentos e materiais para recreação;

IX - desenvolver as atividades segundo normas de segurança;

X - executar outras tarefas compatíveis com as previstas no cargo ou com a necessidade do Município.

Art. 2º Quantitativo de vagas e vencimento consta do Anexo I desta Lei.

Art. 3º Os cargos criados por esta Lei não permitirá acúmulo de qualquer natureza.

Art. 4º O cargo de criado no Artigo 1º desta Lei, extinguirá no termo do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Parecis – RO, 10 de julho de 2006.

HELENITO BARRETO PINTO JUNIOR
Prefeito do Município

ANEXO I

<i>Denominação do Cargo</i>	<i>vagas</i>	<i>Valor do Salário</i>
Monitor-Instrutor	04	R\$ 350,00

